

**DECRETO N. 2.450, DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

**Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV para o exercício financeiro de 2016.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, pela qual o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, para o exercício de 2016, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 65.030.000,00 (sessenta e cinco milhões e trinta mil reais).

**Art. 2º** A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

**I – balancete da Receita:**

Código	Especificação da Receita	
<b>1.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1.2.1.0.29.07.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- PREFEITURA	9.000.000,00
1.2.1.0.29.07.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- CÂMARA	300.000,00
1.2.1.0.29.07.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- BERTPREV	100.000,00
1.2.1.0.29.09.00	CONTR. DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	50.000,00
1.2.1.0.29.11.00	CONTR. DE PENSIONISTA PARA O RPPS	10.000,00
<b>1.3.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	22.000.000,00
1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	10.000.000,00
<b>1.9.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
1.9.2.2.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	150.000,00
<b>7.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
7.2.1.0.29.01.01	CONTR. PATRONAL P/O RPPS INTRA-ORÇ. PREFEITURA	18.500.000,00
7.2.1.0.29.01.02	CONTR. PATRONAL P/O RPPS INTRA-ORÇ. CÂMARA	550.000,00
7.2.1.0.29.01.03	CONTR. PATRONAL P/O RPPS INTRA-ORÇ. BERTPREV	150.000,00
7.2.1.0.29.1.3.01	CONTR. PREV. P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL- PREFEITURA	3.300.000,00
7.2.1.0.29.1.3.02	CONTR. PREV. P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL- CÂMARA	110.000,00
7.2.1.0.29.1.3.03	CONTR. PREV. P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL- BERTPREV	30.000,00
7.2.1.0.29.1.5.01	CONTR. PREV. PARC. DÉBITO - PREFEITURA	720.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>65.030.000,00</b>

**Art. 3º** A despesa será em conformidade com as especificações: classificadas pelas seguintes funcionais programáticas:

**I – balancete da Despesa:**

Unidade	Prog	Catag.Econ.	Especificação	Dotação Inicial
03.00.00			BERTPREV	
	03.05.01		BERTPREV	
	04.122.0011.1.023		AQUISIÇÃO DE INÓVEIS	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE INÓVEIS	100.000,00
	04.122.0011.2.011		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	04.122.0011.2.023		CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.000,00

		SALÁRIOS E ENCARGOS	
	04.122.0011.2.020		
		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	50.000,00
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	170.000,00
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.000,00
		AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00
	04.122.0011.2.024	MANUTENÇÃO E MELHORIA SER. UNIDADE	
		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
	04.122.0013.2.093	COBERTURA ATUARIAL	
		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	30.000,00
	09.272.0012.2.010	PAGTO. DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	
		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.800.000,00
		Pensões do RPPS e do Militar	1.800.000,00
		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	4.000.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
	28.843.0011.0.021	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA	
		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	125.000,00
		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	125.000,00
	28.845.0011.0.023	CONTRIBUIÇÃO PASEP	
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650.000,00
	99.967.0990.9.999	RESERVA PARA O RPPS	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.947.000,00
	99.969.0990.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	651.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.030.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 06 de janeiro de 2016. (PA n. 2579/15)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 06 de janeiro de 2016**